



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 072/2021

“DESIGNA GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º, § 4º, da **Portaria nº 519/2011**, do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pela gestão dos recursos do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS**, o servidor **Paulo Sergio Pimentel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator e Implementos Agrícolas, Símbolo STO-23, atualmente a disposição do Fundo de Previdência Municipal, objeto da **Portaria nº 255-2017**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



Valdomiro Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO IX Nº 2587

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de março de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2021

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 177/2018**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alfonso José Lavarda**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículo de Carga**, Símbolo STO-19, Nível IV, Classe A, **Licença-Prêmio por Assiduidade** de **06 (seis) meses**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2008 a 01.07.2018**, com início em **01 de abril de 2021** e término em **01 de outubro de 2021**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 86, da **Lei Complementar Municipal nº 001/1990**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá o referido servidor apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2021

"DESIGNA GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º, § 4º, da **Portaria nº 519/2011**, do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pela gestão dos recursos do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS**, o servidor **Paulo Sergio Pimentel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator e Implementos Agrícolas, Símbolo STO-23, atualmente a disposição do Fundo de Previdência Municipal, objeto da **Portaria nº 255-2017**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL